

## RESOLUÇÃO Nº 008/2020-PGB

## Aprova aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhada pelos orientadores.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 01/05/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovados os créditos cursados anteriormente, como aluno regular do mestrado, para o aluno Anderson de Vechi relacionado a seguir.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação: PROFICIAMB – Campus Regional de Goioerê

Nome do aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Crédito s	Freq. %	Conceit o
Anderson de Vechi	Ambiente, Sociedade e Educação	1/2017	45	3	100	В
	Dinâmica e Avalição Ambiental	2/2017	45	3	100	В
	Energia e Meio Ambiente	2/2018	45	3	100	А

o não regular, para os alunos relacionado a seguir.

IES: Universidade de Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação: em Biologia Comparada

Nome do aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Crédito s	Freq.	Conceit o
Michelle Rodrigues de Souza	TE: FLORAL BIOLOGY AND POLLINATION IN CROP PLANTS	1/2019	45	3	100	А

IES: Universidade Federal do Paraná

Programa de Pós-Graduação: em Ecologia e Conservação

Nome do aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Crédito s	Freq.	Conceit o
	Morfologia foliar como ferramenta para estudos em plasticidade fenotípica	2/2019	45	3	100	А



... continuação da Resolução nº 008/2020-PGB

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação: Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais

Nome do aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Crédito s	Freq.	Conceit o
Luiz Antonio Frazatto Fernandes	Tópicos Especiais: Geoprocessamento para Ecologia	1/2019	60	04	100	А
	Tópicos Especiais: Modelagem da Biodiversidade: Teoria de Nicho e Distribuição Potencial de Espécies	2/2019	45	3	100	Α

IES: Universidade Federal do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

Nome do aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Crédito s	Freq. %	Conceit o
Renata Charvet Inckot	Uso de Imagens em Trabalhos Científicos e Análise Micromorfométrica -ÚNICA	2/2019	45	3	91	А

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de maio de 2020

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Claudete Aparecida Mangolim

- Coordenadora do PGB -